



Assunto: Resposta à Comissão de Turismo sobre a atualização da composição do Conselho Estadual de Turismo de Santa Catarina

Prezada Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste emitir parecer referente a Proposição IND/783/2024, de autoria do Deputado Estadual Marcos José de Abreu, presidente da Comissão de Turismo da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, a qual sugere: “uma definição urgente da nova composição do Conselho Estadual de Turismo, garantindo representatividade democrática e técnica das instâncias de governança regional – IGRs, do setor privado e da sociedade civil organizada, bem como a revisão e atualização da legislação que regula o Conselho Estadual de Turismo, adequando-a às diretrizes nacionais e Às demandas regionais contemporâneas”.

De antemão, é importante destacar que, segundo a LEI 14.367 de 25 de janeiro de 2008, art. 1º, o Conselho Estadual de Turismo de Santa Catarina é órgão colegiado vinculado à Secretaria do Turismo de Santa Catarina; art. 2º de caráter consultivo e deliberativo, que tem por objetivo discutir, deliberar e propor ao Secretário do Turismo as diretrizes da política de desenvolvimento turístico do Estado, seguindo as orientações e determinações contidas nas políticas governamentais.

Em seguida, ressalta-se que, o artigo 4º, inciso II, da LEI 14.367 de 25 de janeiro de 2008, determina que o Conselho será formado por 20 (vinte) membros efetivos, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, dentre eles, 10 membros de personalidade da área do turismo com atuação comprovada e de reconhecida idoneidade, das regiões turísticas de acordo com o Plano Operacional das Regiões Turísticas, estabelecidas da seguinte forma:

- a) 1 (um) representante da Região R1 - Grande Florianópolis;
- b) 1 (um) representante da Região R2 - Costa Verde e Mar;
- c) 1 (um) representante da Região R3 - Encantos do Sul;
- d) 1 (um) representante da Região R4 - Serra Catarinense;
- e) 1 (um) representante da Região R5 - Caminho dos Cânions;
- f) 1 (um) representante da Região R6 - Vale Europeu;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
CONSELHO ESTADUAL DE TURISMO

- g) 1 (um) representante da Região R7 - Caminho dos Príncipes;
- h) 1 (um) representante da Região R8 - Vale do Contestado;
- i) 1 (um) representante da Região R9 - Grande Oeste; e
- j) 1 (um) representante da Região R10 - Caminhos da Fronteira.

Diante disso e, considerando que o Mapa do Turismo Brasileiro, atualizado até a presente data, dispõe de 15 regiões turísticas em Santa Catarina, comprova-se a existência da necessidade de atualização da LEI 14.367 de 25 de janeiro de 2008.

Em 27 de novembro de 2023, por determinação do Secretário, foi autuado o processo no **SGPe, sob número SETUR878/2023**, o qual apresenta a Exposição de Motivos e o Anteprojeto de Lei para atualização da LEI 14.367 de 25 de janeiro de 2008. O processo foi encaminhado para a Diretoria de Assuntos Legislativos da Casa Civil, no dia 22 de novembro de 2024, após apresentar todas as diligências solicitadas.

Diante disso, a Secretaria de Estado do Turismo, aguarda manifestação da SCC sobre o envio do Projeto de Lei para a apreciação dos Deputados Estaduais, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Agradeço desde já pela atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Karina Barbosa Poffo Baldaça
(Assinado Digitalmente)
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Turismo - SC

À senhora
CATIANE SEIF
Secretária do Turismo de Santa Catarina
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OB35Q34Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KARINA BARBOSA POFFO BALDANCA (CPF: 003.XXX.749-XX) em 07/01/2025 às 17:59:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:14:23 e válido até 13/07/2118 - 14:14:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NzEwXzE1NzIzXzIwMjRfT0IzNVEzNFo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015710/2024** e o código **OB35Q34Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Ofício nº 3/2025/SETUR/GABS

Florianópolis, 09 de janeiro de 2025.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o Ofício nº 2181/SCC-DIAL-GEAPI, acolho as razões expostas no Ofício nº 01/2025/CET/SETUR, bem como informo que a demanda que envolve a revisão e atualização da legislação que regula o Conselho Estadual de Turismo compõe uma prioridade da gestão desta Pasta que está trabalhando com afinco para resolução profícua desta pauta.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

No ensejo, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

[Documento assinado digitalmente]

Catiane Seif

Secretária de Estado Adjunta, designada para responder cumulativamente pelo cargo de
Secretária de Estado

Ao Senhor
Marcelo Mendes
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5E4E73GJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CATIANE DOS SANTOS MONTEIRO SEIF (CPF: 051.XXX.757-XX) em 08/01/2025 às 14:26:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/03/2023 - 15:36:50 e válido até 17/03/2123 - 15:36:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NzEwXzE1NzIzXzIwMjRfNUU0RTczR0o=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015710/2024** e o código **5E4E73GJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0015/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 8 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0783/2024, de autoria da Deputada Marcos José de Abreu, encaminho o Ofício nº 3/2025/SETUR/GABS, da Secretaria de Estado do Turismo, que remete documento contendo informações a respeito da revisão e atualização da legislação que regula o Conselho Estadual de Turismo.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KG679YQ7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 08/01/2025 às 17:06:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NzEwXzE1NzIzXzIwMjRfS0c2NzIzUTc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015710/2024** e o código **KG679YQ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.